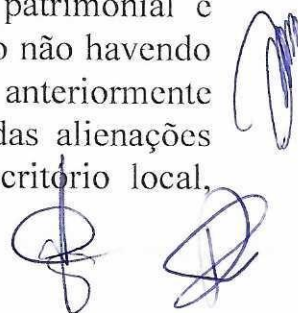


## II REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMP- PACATUBAPREV DE 2021.

Aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, reuniram novamente por meio eletrônico os senhores componentes do Comitê de Investimentos do Pacatubaprev. Participando estavam, o presidente José Glauco da Silva Filho acompanhado pelos outros dois membros, os senhores Deyvid Gleydson Facundo de Sousa e Francisco de Assis Alencar Barbosa. Abrindo a reunião, o senhor José Glauco iniciou sua fala agradecendo a presença dos demais e lhes desejando boas vindas a segunda reunião do Comitê em 2021. A princípio o presidente se manifestou a respeito dos progressos médicos e o arrefecimento da pandemia que tantos danos causou a economia global assim como a brasileira de março de 2020 até agora, podendo fazer crer que há motivos reais para se acreditar que, diferente de 2021, o último trimestre deste ano seja positivamente diferente. Aproveita o momento para informar que a situação referente aos repasses das contribuições patronais por parte da administração municipal começa a ter ações positivas, esperando que em breve a situação seja totalmente equalizada. A seguir o presidente, mais uma vez apresentação dos últimos extratos das contas dos Fundos e aplicações, nos quais os recursos do Pacatubaprev estão alocados, passando a partir de então, compartilhar em tela, o relatório mensal da Veritas referente ao mês de setembro/2021, dando os seguintes destaques; Conforme o relatório informou que no último mês de maio de 2021, os fundos apresentaram rentabilidade negativa devido a reprecificação da debênture emitida pela **BITTENPAR**. A remarcação se originou da revisão periódica realizada para adequar o valor do ativo a sua situação negocial. Lembrando que, o procedimento relatado segue a normatização da Comissão de Valores Mobiliários assim como a legislação vigente, compartilhado com os órgãos de regulação do Mercado, podendo sofrer novas reprecificações, inclusive positivas. Foi relatado também que em setembro último, a RJI implementou a reprecificação do ativo CRI PORTO QUALITY, o que acabou impactando parte dos fundos da carteira, em especial o TERRA NOVA INST. IMA-B FIRF LP, lembrando que podem haver novas reavaliações no decurso deste processo, sejam elas negativas ou positivas. Quanto a debenture **EBPH**, a ação impetrada pela Veritas visando a execução foi distribuída com o pedido de penhora online. Dada a falta de atratividade das garantias, foi realizado apenas o pedido de penhora online. Em julho último, a contratação da empresa Iforense foi concretizada a fim de realizar pesquisa de bens dos acionistas e partes relacionadas da devedora para que, em um segundo momento, seja traçada estratégia por eventual indenização. No que diz respeito novamente a Bittenpar, foi formalmente solicitada colaboração ao Ministério Público na tentativa de oficiar a Gradual para transferência da custódia dos ativos e assim iniciarmos a execução com o risco de sucumbência reduzido. Adicionalmente foi contratada empresa especializada, para análise patrimonial e ocultação de bens. Abordando a situação da CRI Porto Quality, mesmo não havendo até o momento da elaboração deste relatório do julgamento do Agravo anteriormente citado, existe, outras tentativas em curso, como modo de reversão das alienações fiduciárias que foram canceladas, sendo contratado o renomado escritório local,



Silveira & Athias. Sendo que seu principal sócio realizou em julho, despacho a desembargadora responsável pelo caso. Não obstante, está sendo finalizada medida judicial a ser protocolada entre os meses de agosto e setembro. No que pertine a SPE Hotel Econômico de forma positiva, a gestora informa que Acordo e Escritura com a passagem do imóvel ao fundo estão assinados. Aguardando a data o RGI de Sete Lagoas com a confirmação da nova matrícula, cuja cópia poderá posteriormente ser disponibilizada aos cotistas. Tratando-se da **M. Invest**, Em 17/06/2021, a Orla DTVM comunicou os debenturistas que fora protocolada petição, em 17/05/2021, perante o Juízo Competente, buscando novamente o arquivamento da ata da AGD. Por meio da petição, protocolada no processo falimentar, almeja-se a autorização judicial (i) para que o arquivamento da AGD, seja excepcionado do despacho anteriormente proferido pelo Juízo Falimentar ou (ii) a habilitação, no âmbito do processo falimentar, do crédito que o vencimento antecipado representa, ainda que sem o arquivamento da AGD. Dado o contexto acompanhamos de perto a situação com o administrador da massa falida afim de no momento correto conseguir habilitar o crédito na massa. Quanto a **XMasseto**, como consequencia as ações implementadas anteriormente foi assinado um MoU e estão sendo realizadas reuniões mensais com a companhia e a La Place, com o objetivo de reestruturar o ativo buscando alguma recuperação possível. Referente agora a **SPE Solair**, como informado anteriormente, afim de verificar a existência dos estoques e ativos permanentes da emissora foram solicitados mandados de verificação para os galpões localizados em São Gonçalo/RJ, Teresina/PI, e João Pessoa/PB. A Veritas atualiza aos cotistas que para todos os locais os mandados já foram cumpridos, e os bens encontrados ou estão em estado de deterioração avançado ou não possuem as licenças necessárias para comercialização. Por fim, foi contratada a empresa LOCALIZE para pesquisa patrimonial com objetivo de encontrarmos bens passíveis de constrição na tentativa de saldar parte da dívida. Sendo mais um paço, contudo não nos parecendo até o momento nada de positivo nesta atualização. Informa ainda a Gestora no campo reservado ao **PDD**, que em maio de dois mil e vinte e um, último, houve uma alteração devido a reprecificação da debenture da Bittenpar, conforme já citado e detalhado em quadro explicativo na página 25 do relatório em análise. Informa também, referente ao PDD que mês de setembro de 2021, a RJI realizou a remarcação do CRI PORTO QUALITY, ativo presente na carteira do TERRA NOVA INSTITUCIONAL IMA-B. Informação essa detalhada na página 27 do relatório. Importante salientar que a VERITAS ainda está levantado informações sobre a situação do crédito para sugerir uma revisão precificação. Finaliza o relatório com a informação que apresentou que durante o mês de setembro, foi realizada consulta formal aos cotistas de alguns fundos da cascata com o objetivo de ajustar as taxas de administração e gestão à realidade dos fundos. Esse ajuste, ao ver da gestora, seria coerente dada a complexidade enfrentada para recuperação da cascata e os resultados obtidos nesses 19 meses de trabalho. Contudo, conforme estabelecido em Reunião ainda em 2020, ficou estabelecido que o IPMP-Pacatubaprev não faria manifestação na qualidade de Cotista, para que houvesse qualquer majoração das taxas referentes aos serviços prestados referentes a quaisquer Fundos de Investimentos, salvo situação extraordinária previamente aprovada por este Comitê. Não obstante essa



determinação, houve aprovação pela maioria dos cotistas, de mudança das taxas em parte dos Fundos, mesmo sem nossa manifestação positiva. Alterações essas constantes no quadro explicativo constante na página 30 deste relatório. Salientando que durante toda a leitura deste relatório, os pontos foram objeto de diálogos e ponderações por parte dos senhores membros, chega-se ao final desta avaliação, sem qualquer manifestação adjacente levantada por qualquer de seus membros. O senhor deixou frisado, que continua em contato, tanto com a Veritas, quanto com a RJI, esses continuando como sempre, disponíveis e acessíveis. Mais uma vez o presidente, refaz o compromisso de manter os demais membros atualizados sempre que houver informação relevante ou urgente e, ou, na próxima reunião deste colegiado. Neste momento o senhor presidente se despediu, desejando a todos uma boa tarde. Não havendo nada mais para relatar, foi dada como encerrada a reunião.

David Cleydson F. de Sousa



Francisco de Assis Gomes Baston